



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

EDITAL 01/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Músico, Restaurador, Técnico de Laboratório/Área: Lazer e Desenvolvimento Social e Técnico em Eletroeletrônica, de acordo com o Edital Nº 1/2011, publicado no DOU de 21 de novembro de 2011, com homologação publicada no DOU de 03 de abril de 2012.

São João del-Rei, 03 de abril de 2014.

VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora